

Carta nº 2677/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 09 de dezembro de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Resposta ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado.
Processo AGESAN número: 136/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2238/2024, apresentar sua manifestação em resposta ao (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado. Requer-se a consideração da Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

INFORMATIVO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente vem responder ao questionamento “Ofício 2238/2024 – Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado. Processo AGESAN número: 136/2024.”

2. MANIFESTAÇÃO DA CORSAN

NC-03: Será instalado uma VRP a fim de controlar as pressões dentro do intervalo normativo. A VRP será instalada dentro do prazo da não-conformidade. 180 dias.

Henrique Gonçalves Mendes



M. Tochetto

HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN	VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE DE SERVIÇOS SUPERINT. NORTE CORSAN	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE OPERAÇÕES – SAA E SES SUPERINT. NORTE CORSAN
--	--	--

ELABORAÇÃO: HUGO HENZEL STEINNER – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN -
REGULAÇÃO TÉCNICA